



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## DESPACHO SJBA-SECAD

Trata-se de solicitação da SESAP/PAF, para contratação de empresa especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação do Edifício sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso.

Tendo em vista a regularidade dos documentos juntados aos autos, e considerando-se que a presente demanda já foi objeto de análise e deferimento no PAC 2026 sob o número SJBA\_SSJPAF\_0018\_2026, **autorizo** a continuidade do procedimento para a contratação pretendida.

Encaminhe-se:

- 1) à SECOB, para classificação contábil;
- 2) à SECOM, para cotação de preços;
- 3) à SEPLO, para informar sobre disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- 4) à unidade solicitante,
  - 4.1) para inclusão do Mapa de Risco;
  - 4.2) para indicar os nomes dos servidores da unidade que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme disposto no art. 22 da IN 05/2017, com a indicação expressa das atribuições de cada servidor designado, com posterior remessa à SESUD/SECAD, para emissão da portaria de Equipe de Planejamento da Contratação;
  - 4.3) para a indicação dos membros da equipe de apoio, que deverá ocorrer desde a fase inicial do processo, em observância ao Despacho SECAD [24189729](#);
- 5) à SELCO, para as análises pertinentes.

**WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA**

Diretor da Secretaria Administrativa  
SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/04/2026, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24933855** e o código CRC **CFE3D725**.

